



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, quinta - feira, 21 de Fevereiro de 2019 - Ano 2019 - Nº 4113

www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA GABINETE DO PREFEITO

Lucena - PB, 12 de Fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUCENA,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Assessoria Contábil, Técnica, Administrativa e Financeira na área pública de forma genérica, constando ainda, os serviços de Elaboração de Balancete Mensal, Prestação de Contas anuais, além de outros demonstrativos relacionados a contabilidade pública e acompanhamento e orientação técnica nos Processos de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Lucena -PB ao Tribunal de Contas da Paraíba, da União e outros órgãos fiscalizadores; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00001/2019, a qual sugere a contratação de:

- ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES.

11.103.448/0001-57

Valor: R\$ 77.000,00

Publique-se e cumpra-se.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
Prefeito

PORTARIAS

Portaria GP Nº. 024/19

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Renovar, em atendimento ao Ofício nº 030/2019/ALPL/GP, de 13 de fevereiro de 2019, a CESSÃO da servidora KARLA SILVA DE ARAÚJO, matrícula nº 2483, professora A1, com lotação da Secretaria Municipal de Educação, ora à disposição desta Casa Legislativa da Paraíba, para prestar serviços na Creche Pré-Escola deste Poder, com ônus para os cofres deste Poder Legislativo.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 13 de fevereiro de 2019.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 025/19

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Nomear o servidor DIEGO LIMA DE MELO, Matrícula nº 30451, para compor a Comissão do Concurso Público a ser realizado neste Município.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos, a contar de 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 13 de fevereiro de 2019.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: **1. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018** **2. ADITIVO 00001/2019** **3. CONTRATO 00009/2018** **4.**

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
5. CONTRATADO ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA CNPJ 09.196.974/0001-67 **6. OBJETO** O Presente instrumento tem por objeto alterar as Cláusulas Terceira e Sétima do Contrato Nº 00009/2018, promovendo alteração no valor e prazo supracitado no contrato passando o mesmo a ter o valor Global de R\$ 88.560,00 (oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais), sendo R\$ 44.280,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais) para o exercício de 2019/2020 e a vigência até 15 de Fevereiro de 2020 **7. NÚMERO DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO** **8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93** **9. DATA DA ASSINATURA 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Lucena/PB 14 de Fevereiro de 2019.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: **1. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018** **2. ADITIVO 00001/2019** **3. CONTRATO 00008/2018** **4. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA** **5. CONTRATADO ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - EPP CNPJ 09.164.369/0001-04** **6. OBJETO** O Presente instrumento tem por objeto alterar as Cláusulas Terceira e Sétima do Contrato Nº 00008/2018, promovendo alteração no valor e prazo supracitado no contrato passando o mesmo a ter o valor Global de R\$ 48.120,00 (quarenta e oito mil, cento e vinte reais), sendo R\$ 24.060,00 (vinte e quatro mil e sessenta reais) para o exercício de 2019/2020 e a vigência até 15 de Fevereiro de 2020 **7. NÚMERO DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO** **8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93** **9. DATA DA ASSINATURA 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Lucena/PB 14 de Fevereiro de 2019.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2019

Fundamento Legal Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

CONTRATADA: ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES

CNPJ: 11.103.448/0001-57

RATIFICAÇÃO: 12/02/2019

CONTRATO: 00149/2019

OBJETO: Assessoria Contábil, Técnica, Administrativa e Financeira na área pública de forma genérica, constando ainda, os serviços de Elaboração de Balancete Mensal, Prestação de Contas anuais, além de outros demonstrativos relacionados a contabilidade pública e acompanhamento e orientação técnica nos Processos de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Lucena -PB ao Tribunal de Contas da Paraíba.

VALOR CONTRATADO: R\$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de Fevereiro de 2019

VIGÊNCIA: 31.12.2019

Lucena, 15 de Fevereiro de 2019.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCENA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: **1. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018** **2. ADITIVO 00001/2019** **3. CONTRATO 00010/2018** **4. CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE**

LUCENA **5.** CONTRATADO ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA CNPJ 09.196.974/0001-67 **6.** OBJETO O Presente instrumento tem por objeto alterar as Cláusulas Terceira e Sétima do Contrato Nº 00009/2018, promovendo alteração no valor e prazo supracitado no contrato passando o mesmo a ter o valor Global de R\$ 34.440,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), sendo R\$ 17.220,00 (dezesete mil, duzentos e vinte reais) para o exercício de 2019/2020 e a vigência até 15 de Fevereiro de 2020 **7.** NÚMERO DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO **8.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 **9.** DATA DA ASSINATURA 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Lucena/PB 14 de Fevereiro de 2018

MARIA ELEIDIANE SOARES MAMEDE COUTINHO
SECRETÁRIA DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Marcelo Sales de Mendonça
Prefeito Constitucional

Marcelo Pimentel de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda a sexta, e em edições especiais.